



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 013 DE 2023

Nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno),

Considerando a estrita observância pelas lideranças da representação proporcional partidária, em conformidade com os Arts, 59 e 60 do Regimento Interno e § 4º, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, ainda, o observado no Art. 65 e seus parágrafos, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma indicada pelas lideranças dos partidos que integram esta Casa de Leis para comporem as Comissões Permanentes para o Biênio 2023-2024, elencadas no Art. 70 do Regimento Interno, os seguintes membros:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB

Vice-Presidente: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Secretário: Vereador Rodrigo Reis de Souza - PTB

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

Presidente: Vereador Afonso Lopes da Silva - CIDADANIA

Vice – Presidente: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Secretário: Vereador Francisco de Souza Campos - PTB

III – COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES

Presidente: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT

Vice – Presidente: Vereador Wanderley Teodoro Filho - AVANTE

Secretário: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO

Presidente: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL

Vice – Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB

Secretário: Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior - PODEMOS

V – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes - CIDADANIA

Vice – Presidente: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL

Secretário: Vereador Wanderley Teodoro Filho - AVANTE

VI – COMISSÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes - CIDADANIA

Vice – Presidente: Vereador Francisco de Souza Campos - PTB

Secretário: Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz - PDT

VII – COMISSÃO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS:

Presidente: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT

Vice – Presidente: Vereador Cristiano José Cecon - MDB

Secretário: Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior - PODEMOS

Art. 2º - De comum acordo com os Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, de Segurança Pública, Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, as reuniões de Comissões acontecerão, preferencialmente, todas às quartas-feiras, a partir das 18:00 horas, nesta Câmara Municipal, desde que haja matéria para apreciação.

Art. 3º - Por indicação do Chefe do Poder Executivo, conforme o Ofício SEGOV n.º 0045/2023, o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB é o líder do Prefeito na Câmara, e seu Vice Líder é o Vereador Afonso Lopes da Silva – CIDADANIA.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 4º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido:

PSD – Partido Social Democrático

Vereador Erivelton Marcos Proêncio

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Vice-Líder: Vereador Cristiano José Cecon

PDT – Partido Democrático Trabalhista

Líder: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho

União Brasil

Líder: Vereador José Muniz

CIDADANIA

Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva

PTB – PODEMOS – AVANTE (Bloco Parlamentar)

Líder: Vereador Francisco de Souza Campos

Vice-Líder: Vereador Rodrigo Reis de Souza

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de fevereiro de 2023

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.